DECRETO Nº. 15.249/22

Abre na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 4.888.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.888.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

3.1.90.11.00 - F. 0106 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 70.000,00

02.02.02.04.126.0005.2152 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.40.00 - F. 0187 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$20.000,00

02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.16.00 - F. 0193 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$6.000,00

02.02.03.04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 - F. 0224 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$250.000,00

02.04.01.23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

3.1.90.11.00 - F. 0369 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$100.000,00

02.05.02.16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0533 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$140.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0536 - Fonte 100 - Obrigações Patronais .....R$27.000,00

02.06.01.12.306.0006.2355 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - F. 0626 - Fonte 247 - Material de Consumo.....R$400.000,00

02.06.01.12.361.0006.2359 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 - F. 0645 - Fonte 247 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$530.000,00

02.06.02.12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0731 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$400.000,00

3.3.90.46.00 - F. 0735 - Fonte 119 - Auxílio-alimentação .....R$80.000,00

02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

3.1.90.11.00 - F. 0750 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$400.000,00

02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

3.3.90.93.00 - F. 0821 - Fonte 181 - Indenizações e Restituições.....R$110.000,00

02.08.01.15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - F. 0826 - Fonte 169 - Obras e Instalações .....R$300.000,00

02.09.02.04.122.0002.2510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.13.00 - F. 0863 - Fonte 100 - Obrigações Patronais .....R$30.000,00

02.10.03.15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.16.00 - F. 0951 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$50.000,00

02.12.02.10.301.0007.2804 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 - F. 1130 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$1.000.000,00

3.1.90.16.00 - F. 1132 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$25.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00 - F. 1267 - Fonte 102 - Obrigações Patronais .....R$10.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 - F. 1291 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$450.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

4.4.90.51.00 - F. 1316 - Fonte 100 - Obras e Instalações .....R$480.000,00

02.14.01.27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

3.1.90.16.00 - F. 1331 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$10.000,00

Total .....R$4.888.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

3.3.90.39.00 - F. 0061 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$10.000,00

02.01.02.02.062.0003.0062 - PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS

3.3.90.39.00 - F. 0092 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$10.000,00

02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0191 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$200.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0196 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$10.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0197 - Fonte 100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$10.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0201 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$120.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0205 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente .....R$10.000,00

02.02.03.04.122.0002.2154 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS (CONVÊNIOS E CONTRATOS)

3.3.90.36.00 - F. 0211 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$10.000,00

02.02.03.04.122.0002.2155 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS

3.3.90.36.00 - F. 0213 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$40.000,00

02.02.03.04.122.0002.2156 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD

3.3.90.36.00 - F. 0217 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$10.000,00

02.02.03.04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.32.00 - F. 0230 - Fonte 100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$10.000,00

02.02.03.04.122.0002.2160 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR - CRESST

3.3.90.36.00 - F. 0239 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$50.000,00

02.02.03.04.331.0002.2164 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)

3.3.90.46.00 - F. 0251 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação .....R$50.000,00

02.04.01.23.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

3.1.90.11.00 - F. 0380 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$50.000,00

02.04.01.23.691.0008.2256 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 - F. 0402 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$30.000,00

02.04.04.23.695.0008.2259 - PROGRAMAS DE FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.39.00 - F. 0421 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$20.000,00

02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 - F. 0441 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$100.000,00

02.05.05.16.482.0012.2312 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL

3.3.90.30.00 - F. 0574 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$10.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 - F. 0644 - Fonte 247 - Equipamentos e Material Permanente .....R$930.000,00

02.06.02.12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0711 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$80.000,00

02.06.02.12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

3.1.91.13.00 - F. 0721 - Fonte 118 - Obrigações Patronais .....R$300.000,00

02.06.02.12.366.0006.2373 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0725 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$100.000,00

02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.90.11.00 - F. 0737 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$33.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0746 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

02.07.03.04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.90.11.00 - F. 0763 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$200.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0766 - Fonte 100 - Obrigações Patronais .....R$100.000,00

02.07.05.04.122.0002.2403 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 - F. 0776 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$250.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0779 - Fonte 100 - Obrigações Patronais .....R$100.000,00

02.07.05.04.122.0002.2404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL

3.1.90.11.00 - F. 0789 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$50.000,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0828 - Fonte 169 - Obras e Instalações .....R$300.000,00

02.08.01.15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00 - F. 0833 - Fonte 181 - Obras e Instalações .....R$110.000,00

02.09.02.04.131.0002.2512 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS

3.3.90.39.00 - F. 0878 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$50.000,00

02.10.02.15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA

3.1.90.11.00 - F. 0933 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$300.000,00

02.11.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANAS

3.1.90.11.00 - F. 1000 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$100.000,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.49.00 - F. 1115 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte .....R$35.000,00

02.12.02.10.301.0007.2805 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 - F. 1148 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$1.000.000,00

Total .....R$4.888.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 22 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.09.13 00:49:58 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.09.06 18:21:14 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS:06538679641
Assinado de forma digital por THIAGO NUNES LEMOS:06538679641
Dados: 2022.09.13 00:51:30 -03'00'

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.09.06 11:18:24 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____